



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120

Nomeia funcionário para o Serviço Autárquico de Pavimentação - Seraupa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis complementares Municipal nºs. 01/90 e 02/91, e face a habilitação em Concurso Público, conforme ato homologatorio contido no Decreto Municipal nº 065 de 28 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Município "Jornal A TRIBUNA DO POVO" de 07.03.91.

RESOLVE :

NOMEAR o Sr. FIDELIS RODRIGUES DA MATA, portador da RG. nº 1.370.409-PR., para preenchimento da vaga de VIGIA/GUARDA, 44 horas semanais, para preenchimento de vagas no quadro efetivo de funcionários do Serviço Autárquico de Pavimentação - Seraupa, constantes no anexo II das Leis Complementares 01/90 e 02/91, à contar à partir de 10 de abril de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 1991.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



Carlos Roberto Concio da Silva
Diretor Presidente do Seraupa



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

